

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 98, de 29 janeiro de 2025.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína - TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente do HDT-UFT
Gerente Administrativo do HDT-UFT

ROBERTA KELLY FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT - Substituta

DANILO DA SILVA DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
PRORROGAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 9, de 28 de janeiro de 2025	5
DIVULGAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 10 de 29 de janeiro de 2025	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 06, de 28 de janeiro de 2025	6
Portaria - SEI nº 07, de 29 de janeiro de 2025	6

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 9, de 28 de janeiro de 2025

Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 124, de 26 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 28 de novembro de 2024 (44549112), referente ao Processo nº 23761.005209/2024-39, antes as razões apresentadas na Justificativa - SEI 1 (46332518).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 1º de fevereiro de 2025, após sua publicação.

Missael Araújo de Lima

DIVULGAÇÃO

Portaria - SEI nº 10 de 29 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 da mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2025, no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar ser observado o que dispõe a Portaria-SEI nº 180, de 27 de dezembro de 2021 no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos desse HU.

Art. 3º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância do que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 4º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI para todo o quadro de pessoal da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA n.º 10/2025

CALENDÁRIO 2025

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 03 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 04 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
- V. 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 02 de maio, (ponto facultativo);
- IX. 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- X. 20 de junho (ponto facultativo);
- XI. 27 de junho, Padroeiro do Município de Araguaína (feriado municipal);
- XII. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIII. 08 de setembro, Padroeira do Estado, Nossa Senhora da Natividade (feriado estadual);
- XIV. 05 de outubro, Criação do Estado do Tocantins (feriado estadual);
- XV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI. 27 de outubro, (ponto facultativo);
- XVII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo), a ser comemorado no dia 27;
- XVIII. 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIX. 14 de novembro, data magna do Município de Araguaína (feriado municipal);
- XX. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXI. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXII. 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo após às 13 horas);
- XXIII. 25 de dezembro, natal (feriado nacional);
- XXIV. 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo após às 13 horas).

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 06, de 28 de janeiro de 2025

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EDIVAN RIBEIRO LIMA DA SILVA, matrícula Siape 343****, Assistente Administrativo, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, nos afastamentos e impedimentos legais, do titular do cargo Uriel Vilagelim Miranda, nº 235****.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diane Vieira de Souza Fortaleza

Portaria - SEI nº 07, de 29 de janeiro de 2025

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Pedro Alves Junior Bezerra, matrícula Siape nº 153****, para exercer o cargo de Gerente Administrativo Substituto, a partir de 30 de janeiro de 2025

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 93, de 17 de setembro de 2024 (42531610).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diane Vieira de Souza Fortaleza